



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019**

Aditamento ao Contrato nº 035/2019  
Processo Administrativo n.º 5428/2020.  
REPLANILHAMENTO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 035/2019, (*prestação de serviços de execução de engenharia para execução das obras de intervenção*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.174.077.0001-34, com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, e a empresa **CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, doravante denominada CONTRATADA, com sede Rua: Renato de Sá Mota, nº 04 – Bairro: Cobraice – Conceição da Barra – ES, CEP: 29.967-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.434.959/0001-84, neste ato representado pelo Srº Antônio de Deus Lopes, portador da Carteira de identidade nº 362.227-SSP-ES e inscrito no CPF nº 560.395.357-72 formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1- Constitui-se objeto deste aditamento contratual o acréscimo de valor **Contrato de nº 035/2019**, referente ao objeto de contratação de empresa para *prestação de serviços de execução de engenharia para execução das obras de intervenção, conforme planilha em Anexo*.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DO REPLANILHAMENTO**

2.1– Trata-se de alteração qualitativa, mantendo o valor do contrato original inalterado, constando no **anexo I** a nova intervenção no valor de **R\$ 332.404,60 (Trezentos e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Sessenta Centavos)** na forma do artigo 65, I, § 1º A, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Fixa nova planilha ao Contrato nº 035/2019 contando com acréscimo e decréscimo que segue anexo ao presente Termo Aditivo.



**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**22.04.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Urbanos**

**22.04.20 Gestão de Infraestrutura e Obras**

Classificação Funcional: 15.451.0014.1.0020

Natureza da despesa: 4.4.90.51.91

Recurso: 1.001.0000, 1.530.0000, 1.540.0000 e 1.990.0000.

**CLÁUSULA QUARTA –**  
**DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do Contrato N° 035/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra – ES 29 de Julho 2020.

**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**

Prefeito

Contratante

**CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**

**CNPJ/MF sob nº 07.434.959/0001-84**

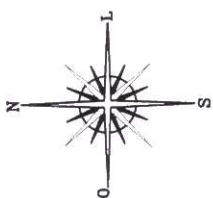
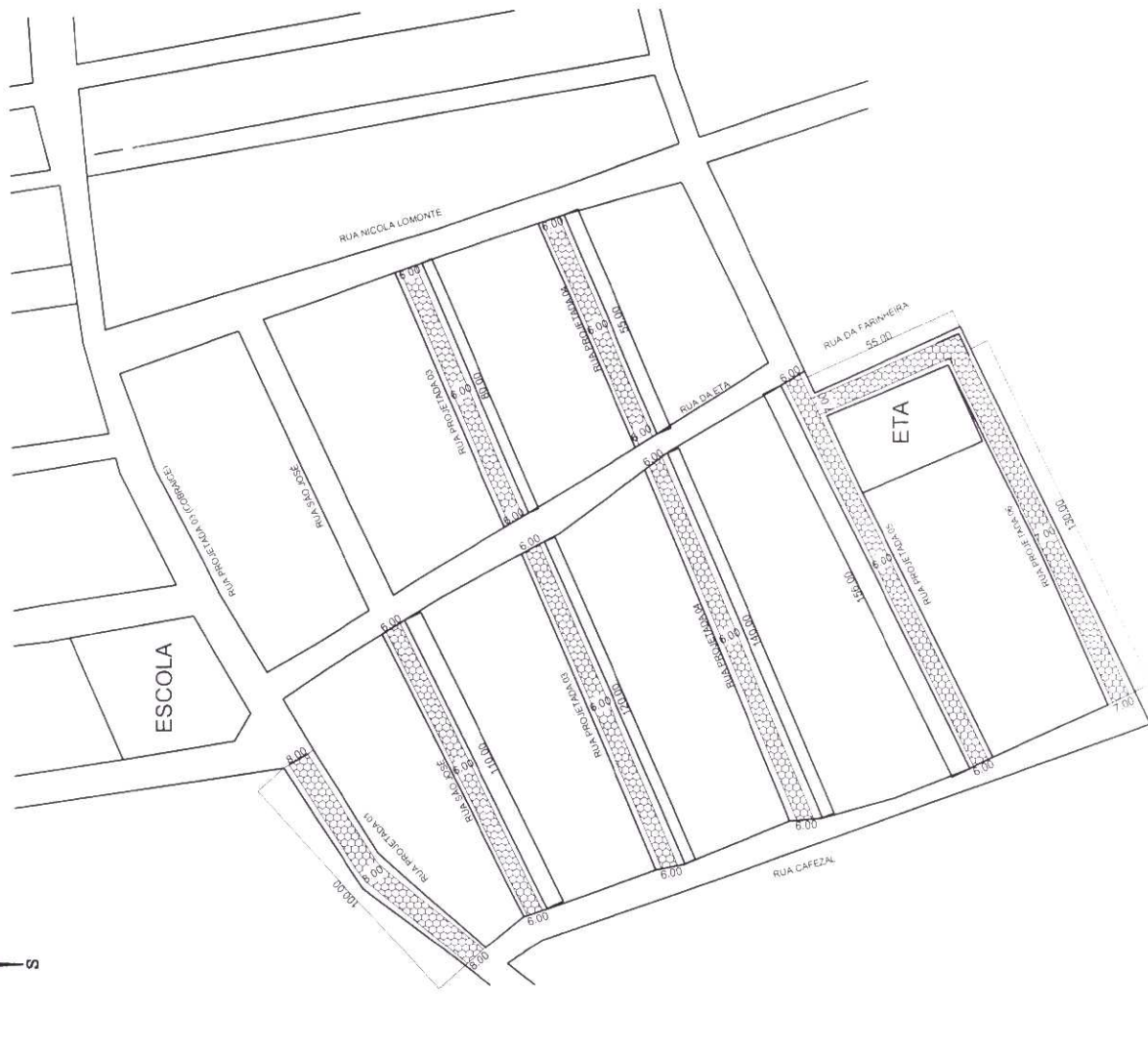
Contratado

**José Peres de Araújo**  
Subprocurador Municipal  
Portaria nº 083/2020



LEGENDA	
	RUAS A SEREM PAVIMENTADAS

NOME DA RUA	COMP (m)	LARGURA (m)	AREA (m²)	COMP (m) x Z		TRAVAS (m)
				MEIO FIO		
RUA PROJETADA D1	100,00	8,00	800,00	200,00	8,00	8,00
RUA SÃO JOSÉ	110,00	6,00	660,00	220,00	6,00	6,00
RUA PROJETADA 03	200,00	6,00	1200,00	400,00	6,00	6,00
RUA PROJETADA 04	195,00	6,00	1170,00	360,00	6,00	6,00
RUA PROJETADA 05	155,00	6,00	930,00	312,00	6,00	6,00
RUA PROJETADA 06	130,00	7,00	910,00	260,00	7,00	7,00
RUA DA FARINHEIRA	55,00	7,00	385,00	110,00	7,00	7,00
SOMA DOS ITENS			6 061,00	1 892,00		46,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVENIDA DE BRASÃO, S/N - VILA OPERÁRIA, BRACO D'OURO - CONCEIÇÃO DA BARRA, ES

CONCEIÇÃO

CERTEZAS

Pavimentação do Braco Via Operária

VIA

BRACO D'OURO

CECILIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

001  
A3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transporte

Empresa: CRIMAQ Cristal Maquinas e Equipamentos LTDA - ME CONTRATO: 035/2019 PROCESSO ADM: 2292/2019  
 Projeto: Complementação do Projeto Urbanístico Integrado da Sede do Município de Conceição da Barra  
 Obra: INTERVENÇÃO 08 - COMPLEMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DA SEDE  
 Local: Sede

## PLANILHA DE REPLANILHAMENTO

ITEM	CÓD. REF.	TAB. REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR CONTRATADO			SALDO APÓS 8ª MEIDÇÃO			REPLANILHAMENTO			SALDO REPLANILHADO		
				UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL SER.	ACREC.	DECREC.	QUANT	TOTAL	QUANT.	TOTAL SER.
<b>TRECHO 1 - BAIRRO GUAXINDIBA - (SALDO REMANESCENTE)</b>															
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>3.964,88</b>								<b>200,00</b>
1.01	20352	IOPEs	CONTAINER para almoxarifado, escritório e sanitário.	mês	3,00	110,00	330,00	3,00	330,00						0,00
1.02	20305	IOPEs	PLACA DE OBRA nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, PADRÃO PMCB	m²	8,00	141,86	1.134,88	0,00	0,00						0,00
1.03	10512	IOPEs	TOPOGRAFIA - Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e	mês	0,25	10.000,00	2.500,00	0,02	200,00						200,00
<b>2</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>757.189,13</b>		<b>125.777,75</b>						<b>0,00</b>
2.01	200202	IOPEs	30 x 100 cm. rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	3.865,34	20,00	77.306,80	1.497,12	29.942,40						0,00
2.02	92394	SINAPI	BLOCOS PAVIMENTAÇÃO - Execução de pavimento em piso intertravado com blocos seixavado de 25 x 25 cm espessura de 8 cm	m²	14.120,09	48,15	679.882,33	1.990,35	95.835,35						0,00
<b>3</b>			<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA.</b>				<b>6.354,04</b>		<b>2.588,40</b>						<b>0,00</b>
3.01	200402	IOPEs	LIMPEZA - Limpeza geral de obras	m²	14.120,09	0,45	6.354,04	5.751,99	2.588,40						0,00
			<b>TOTAL GERAL DO TRECHO 1:</b>				<b>767.508,05</b>		<b>128.896,15</b>						<b>200,00</b>
<b>TRECHO 2 - BAIRRO MARIA MANTEIGA - (SALDO REMANESCENTE)</b>															
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>3.964,88</b>								<b>2.500,00</b>
1.01	20352	IOPEs	CONTAINER para almoxarifado, escritório e sanitário	mês	3,00	110,00	330,00	3,00	330,00						0,00
1.02	20305	IOPEs	PLACA DE OBRA nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, PADRÃO PMCB	m²	8,00	141,86	1.134,88	8,00	1.134,88						0,00
1.03	10512	IOPEs	TOPOGRAFIA - Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e	mês	0,25	10.000,00	2.500,00	0,25	2.500,00						2.500,00
<b>2</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>177.350,49</b>		<b>177.350,49</b>						<b>13.471,80</b>
2.01	200202	IOPEs	MEIO-FIO de concreto pré-moldado com dimensões de 15 x 12 x 30 x 100 cm. rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço	m	918,20	20,00	18.364,00	918,20	18.364,00						13.471,80

Engº Thiago S. A. Missaglia  
 CREA-RJ 042288/D  
 Fiscal do Contrato



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transporte

Empresa: CRIMAQ Cristal Maquinas e Equipamentos LTDA - ME CONTRATO 035/2019 PROCESSO ADM: 2292/2019  
 Projeto: Complementação do Projeto Urbanístico Integrado da Sede do Município de Conceição da Barra  
 Obra: INTERVENÇÃO 08 - COMPLEMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DA SEDE  
 Local: Sede

## PLANILHA DE REPLANILHAMENTO

ITEM	CÓD. REF.	TAB. REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR CONTRATADO			SALDO APÓS 8º MEIÇÃO			REPLANILHAMENTO			SALDO REPLANILHADO		
				UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL SER.	ACREC.	DECREC.	QUANT	TOTAL	QUANT.	TOTAL SER.
2.02	92394	SINAPI	BLOCOS PAVIMENTAÇÃO -execução de pavimento em piso intertravado, com blocos sextavado de 25 x 25 cm espessura de 8 cm	m²	3.301,90	48,15	158.986,49	3.301,90	158.986,49			3.301,90	-3.301,90	0,00	0,00
3			LIMPEZA FINAL DA OBRA.				1.485,86		1.485,86					0,00	0,00
3.01	200402	IOPEs	LIMPEZA - Limpeza geral de obras	m²	3.301,90	0,45	1.485,86	3.301,90	1.485,86			3.301,90	-3.301,90	0,00	0,00
			TOTAL GERAL DO TRECHO 2:				182.801,23		182.801,23						15.971,80
<b>TRECHO 3 - BAIRRO MARCÍLIO DIAS I - (SALDO REPLANILHAMENTO)</b>															
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				3.964,88		3.964,88						0,00
1.01	20.352	IOPEs	CONTAINER para almoxarifado, escritório e sanitário.	mês	3,00	110,00	330,00	3,00	330,00			3,00	-3,00	0,00	0,00
1.02	20.305	IOPEs	PLACA DE OBRA nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, PADRÃO PMCB	m²	8,00	141,86	1.134,88	8,00	1.134,88			8,00	-8,00	0,00	0,00
1.03	10.512	IOPEs	TOPOGRAFIA - Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e	mês	0,25	10.000,00	2.500,00	0,00	0,00					0,00	0,00
2			PAVIMENTAÇÃO				156.826,95		156.826,95						0,00
2.01	200202	IOPEs	30 x 100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	847,56	20,00	16.951,20	135,56	2.711,20			135,56	-135,56	0,00	0,00
2.02	92394	SINAPI	BLOCOS PAVIMENTAÇÃO -execução de pavimento em piso intertravado, com blocos sextavado de 25 x 25 cm espessura de 8 cm	m²	2.905,00	48,15	139.875,75	672,90	32.400,14			672,90	-672,90	0,00	0,00
3			LIMPEZA FINAL DA OBRA.				1.307,25		302,81					0,00	0,00
3.01	200402	IOPEs	LIMPEZA - Limpeza geral de obras	m²	2.905,00	0,45	1.307,25	672,90	302,81			672,90	-672,90	0,00	0,00
			TOTAL GERAL DO TRECHO 3:				162.099,08		36.879,03						0,00
<b>TRECHO 4 - TERRELA - BARRA PAZ - VILA OPERÁRIA - BRAÇO DO RIO</b>															
1			PAVIMENTAÇÃO												329.677,15
2.01	200202	IOPEs	30 x 100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m		20,00			1.892,00			1.892,00	-1.892,00	0,00	37.840,00
3.01	92394	SINAPI	BLOCOS PAVIMENTAÇÃO -execução de pavimento em piso	m²		48,15			6.061,00			6.061,00	-6.061,00	0,00	291.837,15

Engº Thiago S. Á. Missaglia  
 CREA-RJ 042288/D  
 Fiscal do Contrato

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transporte**



**Empresa:** CRIMA Q Cristal Maquinas e Equipamentos LTDA - ME    **CONTRATO:** 035/2019    **PROCESSO ADM:** 2292/2019  
**Projeto:** Complementação do Projeto Urbanístico Integrado da Sede do Município de Conceição da Barra  
**Obra:** INTERVENÇÃO 08 - COMPLEMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DA SEDE  
**Local:** Sede

## PLANILHA DE REPLANILHAMENTO

ITEM	CÓD. REF.	TAB. REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR CONTRATADO			SALDO APÓS 8ª MEIDÇÃO			REPLANILHAMENTO			SALDO REPLANILHADO		
				UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL SER.	ACREC.	DECREC.	QUANT	TOTAL	QUANT.	TOTAL SER.
2			LIMPEZA FINAL DA OBRA.												2.727,45
2,01	200402	IOPE5	LIMPEZA - Limpeza geral de obras.	m²		0,45				6.061,00				6.061,00	2.727,45
			<b>TOTAL GERAL DO TRECHO 4:</b>												<b>332.404,60</b>
			<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>1.112.408,36</b>	<b>SALDO</b>	<b>348.576,41</b>	<b>REPLANILHAMENTO</b>	<b>0,00</b>				<b>348.576,40</b>

Engº Thiago S. A. Missaglia  
 CRFA-RJ 042288/D  
 Fiscal do Contrato



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Infra-estrutura, Obras, Transporte e Serviços Urbanos

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Projeto: Complementação do Projeto Urbanístico Integrado da Sede do Município de Conceição da Barra

Obra: INTERVENÇÃO 08 - COMPLEMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DA SEDE

Local: Sede

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Larg. da calçada existente (m)	Larg. da rua existente (m)	Pavimentação em bloco holandeses cor natural (m <sup>2</sup> )		Assent. meio fio (m)
				Comp (m)	Área (m <sup>2</sup> )	
TRECHO 4	BAIRRO VILA OPERÁRIA					
1	RUA SÃO JOSE			110,00	6,00	660,00
2	RUA PROJETADA 1			100,00	8,00	800,00
3	RUA PROJETADA 3			200,00	6,00	1.200,00
4	RUA PROJETADA 4			195,00	6,00	1.170,00
5	RUA PROJETADA 5			156,00	6,00	936,00
6	RUA FA RINHEIRA			55,00	7,00	385,00
7	RUA PROJETA 6			130,00	7,00	910,00
	SOMA DOS ITENS:					6.061,00
ITENS	RESUMO DOS SERVIÇOS	Larg. da calçada existente	Larg. da rua existente	Bloco holandeses cor natural a ser assentado		Assentamento meio fio + travas
TRECHO 4	BAIRRO VILA OPERÁRIA	0,00	0,00	6.061,00		1.892,00
	TOTALIZAÇÃO DOS ITENS	0,00	0,00	6.061,00		1.892,00